DocuSign Envelope ID: EF281758-5028-4297-9AFD-09D41C346567

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000517-30.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALEXANDRE R. LORENÇÃO SISTEMAS DE WEBSITES**, inscrito no CNPJ/MF 11.022.725/0001-05, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da ação supra, ajuizada por **AMERICA NET S/A**, o executado foi condenado ao pagamento de R$ 21.926,51 (Dezembro/2021), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o executado em local ignorado, expede-se edital de **intimação**, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º), penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de abril de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. **PROCESSO Nº 1118100-58.2018.8.26.0100**. O Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a VCOM RASTREADORES LTDA – ME, CNPJ: 21.611.41810001-59, na pessoa de seus representantes legais que por parte de **AMERICA NET LTDA.** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$ 45.096,47 (Novembro/2018) referente débitos relativos aos Contratos de Prestação de Serviços de STFC e SCM, SENDO aquele 0800 e este 5Mb, assinados em 08.08.17 e 10.11.17. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017554-24.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROZILMA KREUTZER, CPF 776.830.729-15,** que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **LUIZ INACIO LULA DA SILVA**, referente à publicação realizada pela requerida em seu perfil da rede social Facebook "Rosi Otto" no dia 01 de Março de 2019 conforme documentos anexos aos autos. Valor da causa R$1.000,00 (Julho/2019). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de janeiro de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 30 dias. **PROCESSO Nº 1008186-60.2020.8.26.0562**. O Dr. Joel Birello Mandelli, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. Faz Saber a **FABIO GONÇALVES SALLES**, CPF nº 100.292.847-83, que por parte de **FABRÍCIO GUIMARÃES JULIÃO** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$34.005,98 (Maio/2020) referente débitos relativos a locação do imóvel situado na Rua Colômbia, nº 282, apto. 14, bairro Jardim Silvestre, na cidade de Praia Grande/SP. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou, querendo, ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006216-67.2015.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a GISELE CAETANO, CPF 317.754.078-02 e MARCIA CRISTINA CARMONA, CPF 101.588.904-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SILVANA MELO DA SILVA**, objetivando a condenação dos réus na quantia de R$ 41.000,00 (Agosto/2015), conforme documentos anexos aos autos. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de fevereiro de 2022.

Edital de Citação com prazo de 20 dias, **PROCESSO N. 1008966-68.2018.8.26.0562.** PAULO SERGIO MANGERONA, MM Juiz Titular da Primeira Vara Cível de Santos, FAZ SABER a CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA, NOEMIA DE ABREU BASTOS E JOÃO DE ABREU E SILVA FILHO que **ODETE MESQUITA GONAÇALVES** e **JOSE RICARDO GONAÇLVES** ajuizou ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA tendo como objeto a outorga definitiva da escritura do apto 106 do Edifício Marajá Mirim, sito Av Presidente Wilson n. 40 em Santos/SP. Objetiva a procedência da ação e determinação de expedição de carta de adjudicação a fim de levar a registro. Estando os réus em local incerto, expediu-se o presente edital, para no prazo de 15 dias úteis a contar do 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, nos termos do artigo 344 e 355,II, CPC, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006776-81.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **ALBERTO P. DE OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº13.026.324/0001-40, representada pelo empresário **ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 003.716.648-45, que nos autos da ação supra ajuizada por **TUMI LOCADORA DE VEICULOS LTD** na qual foi a ré condenada ao pagamento de R$8.632,01 (Maio/2021), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 30 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010237-71.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CARLOS AILTON MUNHAES**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 14.475.333, CPF 046.374.128-54, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$33.056,86 (Maio/2017) referente débitos relativos ao cartão n.º 5491591002593997. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012153-44.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a ALEXANDRE SILVEIRA MEDEIROS CPF : 259.406.458-01 que por parte de **BANCO BRADESCO S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$127.733,67 (Fevereiro/2020) referente débitos relativos ao cartão n.º 6516527248436590 Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001018-81.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ADRIANO GAMA GONCALVES, Brasileiro, CPF 025.735.365-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$222.811,12 (Janeiro/2022) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010927-05.2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Flávio Pinella Helaehil, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VALDOMIRO DIAS GUIMARAES**, Brasileiro, CPF 127.258.638-30, com endereço à Avenida Paraiso, 1036, Osvaldo Cruz, CEP 09571-200, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$111.538,70 (Maio/2017) referente débitos relativos ao cartão n.º 3764434061610083. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 02 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001510-43.2017.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Brasileira, CPF 192.720.358-99, com endereço à Rua Encarnacao Alcarde Maciel, 25, Centro, CEP 09913-195, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, objetivando a quantia de R$81.722,97 (Fevereiro/2017) referente débitos relativos aos cartões n.º 3764772137771005 e 3764613804820004. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 22 de março de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. **PROCESSO Nº 1125369- 90.2014.8.26.0100**. O Dr. GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a PAX MOTORS LTDA – EPP, CNPJ 07.231.817/0001-10, na pessoa de AGNALDO MEDEIROS FERNANDES que por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$589.722,05 (Outubro/2014) referente débitos relativos ao cartão n.º 4551870501178835. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079503-54.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) GABRIEL ALEJANDRO MARGUILIES, CPF 125.462.398-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, objetivando a quantia de R$48.608,43. (Agosto/2017) referente débitos relativos ao cartão n.º 4066551001097786 Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO N. 1009160 39 2016 8 26 0562**. DR PAULO SERGIO MANGERONA, MM JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE SANTOS, FAZ SABER a EDUARDO CORREA LINS, CPF 295 595 858 19 que por parte de **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** foi ajuizada ação de cobrança pelo procedimento comum, objetivando a cobrança de R$ 148.852,67 (janeiro de 2016) referente débitos relativos ao cartão contrato bandeira AMEX, n. 3764423650410003. Após, diversas tentativas de citação, estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente EDITAL de citação, para no prazo de 15 dias, após fluir o prazo de 20 dias, pague o débito atualizado ou ainda, apresente contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV CPC. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058112-51.2014.8.26.0002. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058112-51.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Domenico Picolli, CPF 040.365.998-10 e Giuseppe Picolli, CPF 077.518.808-56, sócios da empresa P S I Comercio e Prestação de Serviços em Telefones Celulares Ltda ME (CNPJ 08.382.295/0001-10) que **BANCO BRADESCO CARTÕES S/A** lhe ajuizou ação de Cobrança, objetivando declarar rescindido o contrato do cartão de crédito 4485430500427203, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento no importe de R$251.569,78, apurado na data do ajuizamento, aplicando-se, sobre o saldo devedor multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária, segundo índices oficiais, ou comissão de permanência acrescida, também, de 2% de multa sobre o débito, além dos juros remuneratórios, considerando-se, na opção por uma ou outra, a taxa que melhor remunere o crédito, até o efetivo pagamento, tudo a ser apurado em regular liquidação de sentença. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006362-47.2018.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **FELIPE HOLANDA D ANDRADE**, CPF 235.013.418-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.** e outro, objetivando a cobrança da quantia de R$51.071,24 (Junho/2018), referente débitos relativos ao cartão VISA PLATINUM PRIME 4066559942698711, ante o não pagamento da obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001333-39.2020.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI -Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS**, Brasileiro, CPF 039.163.074-10, com endereço à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3945, Vila Lageado, CEP 05339-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A,** objetivando o recebimento da quantia de R$213.910,23 (fevereiro/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. **PROCESSO Nº 1116273- 75.2019.8.26.0100**. O Dr. Paulo Bernardi Baccarat, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a SALEM SBEITY, CPF 234.949.608-28 que por parte de **BANCO BRADESCO S/A** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando a quantia de R$68.858,33 (Novembro/2019) referente débitos relativos aos cartões n.º 4104250013765894 e 5368050016695967. Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 04 de abril de 2022.

Citação. Prazo 15 dias Proc. 0003710-69.2021.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Vila Prudente/SP. Faz saber que tramita neste Juízo **Cumprimento de Sentença** movido por **Felipe Albano de Araujo Oliveira** em face de **Adriana Françozzo Cognolato**, RG nº 19.328-534-4, CPF nº. 178.409.738-17, no qual busca-se o pagamento do DÉBITO de R$ 56.952,55 (outubro/2021), referente à Condenação sofrida pela Ré nos Autos Originários, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido de juros legais até a data do pagamento. Estando a Ré em lugar não sabido, expede-se o presente edital a fim de que, em 20 dias a fluir do prazo supra, efetue o pagamento do débito ou apresente Impugnação ao Cumprimento de Sentença, sob pena de ficar constituído o título executivo judicial, bem como de incidência de multa de 10% sobre o valor do débito corrigido e acrescido de juros moratórios legais, além de honorários advocatícios também no montante de 10%. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006238-06.2019.8.26.0405 - A MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a POMPÉIA PHARMA EIRELI, CNPJ 09.114.690/0001-84 e Archimedes Antonio Zornoff, CPF nº 053.582.658-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **Serrana Fundo de Investimento Em Direito Creditórios**. Encontrando-se os devedores em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, caput e 917, § 1º do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 27.334 do C.R.I. Peruíbe/SP, situado na Rua 18, lote nº 05, quadra 40, cidade de Peruíbe/SP, bem como da avaliação, no valor de R$ 350.000,00 e de que o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) M~ES. PROCESSO Nº 0004643-44.2018.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUNG HYUN BANG, CPF 213.822.118-05, que nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, em fase de Cumprimento de sentença, proposta por Artur Sigfrit Streckert Junior, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (CPC, artigo 257, inciso III), acerca da penhora das cotas sociais da empresa CONFECÇÕES ANA CAPRI LTDA (CNPJ nº 05.562.802/0001-09) pertencentes ao executado, o qual assumiu o encargo de depositário, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010037-25.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALTERMIR PEREIRA BARRETO, Brasileiro, RG 1373791535, CPF 026.432.875-25, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Summit Plataform Serviços Administrativos Ltda, alegando em síntese: para a inclusão do sócio de A.P.M. Instalações e Serviços de Construções Civil Ltda e recebimento de R$30.829,97 (abr/19). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2022. K-28e29/04

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias Processo Nº 1011375-10.2019.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Raul de Aguiar Ribeiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Via Roma Restaurante E Cafe Eireli Me, CNPJ 21.052.803/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: recebimento de R$300.552,18 (ago/19) decorrente da cédula de crédito bancário nº 012022479 emitida em 15.04.19. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 11 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004020-49.2018.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jeremias Santos Sales CPF 346.952.858-60 que nos autos da ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi procedida a penhora de R$741,78 (21 e 22.11-21 - fls. 118/120) de sua conta restando um débito de R$ 16.572,80 (jan/22 - fls. 129/131). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para sua INTIMAÇÃO do bloqueio realizado, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresentar manifestação (art. 854, § 3º do CPC), sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de abril de 2022. K-28e29/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1106073-48.2015.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Taís Isabel Monteiro CPF 252.417.018-77 que Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.368,24 (out/15) decorrente das mensalidades escolares de abril a dezembro/13 do contrato firmado em 11.10.13. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012582-59.2021.8.26.0008 A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ECO FLEX BORRACHAS E P EIRELLI, CNPJ 25.138.829/0001-86, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, para recebimento de R$ 10.980,68 (set/21) decorrente do cheque nº 000076 do Banco 341, agência 0770, conta 18325-9 emitido em 23/02/17. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022. K-28e29/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1066144-95.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jose Gomes Jardim Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Octavio Luiz Felix, RG 17.032.347, CPF 10009075895, com endereço à Rua Quata, 726, Vila Olimpia, CEP 04546-044, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Pela Familia - Escola Nossa Senhora das Graças, alegando em síntese: para recebimento de R$ 40.147,94 (jun/21) decorrente do instrumento de confissão de divida firmado em 13.12.16 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022. K-28e29/04

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0184747-38.2007.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Teledutos Construções LTDA, CNPJ 58.300.435/0001-31, que Telecomunicações de São Paulo - Telesp ajuizou Ação de cobrança decorrente do inadimplemento a partir de outubro/03 do contrato de prestação de serviços de telecomunicações para transmissão de dados, voz e imagens firmado entre as partes. Diante de todos os resultados negativos dos endereços diligenciados para tentar citar a Ré, conclui-se que a parte está em lugar ignorado, assim, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2022. K-28e29/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011814-23.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE DE MEDEIROS ALVES, Brasileira, Solteira, RG 22.928.561-2, CPF 129.398.798-00, com endereço à Rua Padre Antonio Tomas, 72, Agua Branca, CEP 05003-010, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por